



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 758, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO,
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da SEDRU/SAME/DCM/MG – **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana**, conforme constante do processo municipal nº 5108/2007 e processo SEDRU 156/07 e, ainda, obedecida a Lei nº 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramentos do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Qualit Participações LTDA**, área esta localizada no Bairro Residencial Sonho Verde, Quadra 2, Lote 2, dando origem aos lotes 2A e 2B – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados)

Área do lote 2A 1.000,00 m² (Mil metros quadrados)

Área do lote 2B 1.000,00 m² (Mil metros quadrados)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de dezembro de 2007.

**Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal**